



## **PLANO DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS**

### **NO ANO LETIVO 2020-2021**

1. A organização do ano letivo 2020/2021 no Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim, rege-se pelos normativos legais, incorporando as mais recentes orientações da DGS e da DGEstE.

2. Nesta conformidade, as medidas de prevenção e gestão diária dos aspetos relacionados com a pandemia da Covid-19 têm prioridade absoluta, implicando adequações às características dos espaços físicos das oito escolas e aos respetivos recursos humanos e materiais, que foram detalhadamente analisados. Esta resolução determina que os horários letivos possam, por um lado, ter versatilidade para se adaptar a eventuais alterações decorrentes da evolução da pandemia e, por outro, proporcionar um ambiente escolar capaz de induzir segurança.

3. Relativamente aos regimes propostos, entre presencial, misto e não presencial, os 1º e 2º ciclos decorrem em regime presencial, enquanto o 3º ciclo poderá decorrer em regime misto, embora maioritariamente presencial. Nesta estratégia estará sempre acautelado um conjunto de situações que recomenda, na medida do possível, e decorrente da necessária ponderação de cada caso, o regime presencial dos alunos, de que são exemplo os beneficiários da Ação Social Escolar, as situações de risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, os alunos para os quais foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais no âmbito da Educação Inclusiva, ou situações em que é manifesta a ineficácia da aplicação do regime misto (esta sinalização foi feita pelos diretores de turma/ professores titulares, em função da experiência de aplicação do plano de ensino à distância (E@D) no 3º período de 2019/20).

4. No caso da educação Pré-escolar e 1º ciclo, mantém-se o perfil horário habitual, manhã e tarde, sendo introduzido, nas escolas com ambos os níveis, um desfasamento no horário de início dos intervalos, que poderá também, escola-a-escola, estender-se ao período de almoço, para permitir uma melhor gestão do serviço de cantina e dos intervalos ao longo do dia.

Por escola, e considerando esta situação, existirão protocolos de acesso às instalações e utilização de equipamentos, os quais serão divulgados junto da comunidade, em complemento com o plano de contingência existente.

5. No restante ensino básico, as atividades letivas decorrerão preferencialmente em turnos de meio dia. O 2º ciclo terá toda a carga horária no turno da manhã, ocupando o 3º ciclo o turno da tarde. O 3º ciclo, por decorrer exclusivamente em modo presencial e não obstante as opções de gestão da matriz tomadas, poderá ter pelo menos um dia da semana com os dois turnos letivos na escola (disciplina opcional de EMRC, que poderá agregar alunos de turmas distintas, distribuindo-se os tempos em função do horário do único professor em funções no Agrupamento).



Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim  
**PLANO DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS**

Manhã (mancha 1)

Tempos	Início	Fim
1	8.10	9.00
2	9.00	9.50
Intervalo 1	9.50	10.00
3	10.00	10.50
4	10.50	11.40
Intervalo 2	11.40	11.50
5	11.50	12.40
6	12.40	13.30
Almoço	13.30	14.30h

Tarde (mancha 2)

Tempos	Início	Fim
Almoço	12.00	13.00
7	13.00	13.50
8	13.50	14.40
Intervalo 3	14.40	14.50
9	14.50	15.40
10	15.40	16.30
Intervalo 4	16.30	16.40
11	16.40	17.30
12	17.30	18.20

6. Entre os 2º e 3º ciclos, na EB de Aver-o-Mar, também é proposto um desfasamento no início/ fim de turno, na hora de almoço, para agilizar o processo de entradas e saídas na escola, sendo que também há menor pressão no serviço da cantina. Em termos práticos, quando o turno da tarde se inicia (13h), o turno da manhã ainda está em aulas (até às 13.30h). Na cantina, o turno da tarde terá a sua hora de almoço entre as 12.00h e as 13.00h (se necessário, 11.50h» 12.50h/ 13.15h, a agilizar em função do número de utilizadores e as dinâmicas de educação física que se revelarem necessárias), ficando o turno da manhã com acesso ao espaço entre as 13.30h e as 14.30h, assegurando-se a limpeza e higienização entre ambas as ocupações (Cfr Protocolo para acesso à EB de Aver-o-Mar).

7. Nos casos do 2º e 3º ciclos, a amplitude da nova grelha horária criada, visou também diminuir os períodos de permanência da escola e de contacto fora da sala de aula, bem como minimizar o impacto do recurso ao transporte escolar. Sendo o Agrupamento a escola do concelho com mais passes emitidos, e não havendo possibilidade de “desdobramento” dos autocarros, a divisão dos alunos em ciclos faz com que a utilização do transporte se reduza significativamente, porquanto dos 226 alunos que requereram passe em janeiro de 2020, e que até aqui viajavam de forma indistinta, passaríamos a ter 108 para o turno da manhã e 118 para o turno da tarde, ou seja, esta medida ditará uma redução na casa dos 50% da ocupação dos autocarros, permitindo também a adoção de medidas de segurança e higienização por parte das empresas transportadoras.

8. Na projeção do que tem sido habitual, com as aulas desdobradas nos laboratório de Físico-Química e salas específicas de Ciências Naturais, ao nível do 3º ciclo, a elaboração dos horários



poderá seguir esse princípio, ajustando-se o desdobramento à lógica da coadjuvação e, em função de rotatividade a gerir em departamento, a realização de aulas experimentais no laboratório, acautelando-se as necessárias limpezas/ higienização entre ocupações, que não poderão, nesta linha, ser consecutivas (Cfr. Protocolo para acesso à EB de Aver-o-Mar).

9. No contexto da racionalização das variáveis que determinam e condicionam as grelhas horárias, foi proposta a suspensão da Oferta Complementar no 3º ciclo, no ano letivo 2020-21; na mesma linha, o Apoio Educativo, ao nível do 2º ciclo, passará a funcionar numa lógica de coadjuvação, ajustado às disciplinas de Português e Matemática, reforçado, por este motivo, para 2 tempos/turma. Será ainda criado um apoio adicional, a funcionar na lógica de coadjuvação, para inglês no 2º ciclo, com possibilidade de dinamização como Oficina de Oralidade, em linha com a experiência de anos anteriores. O mesmo princípio será aplicável aos apoios educativos para 3º ciclo, a funcionar com 2 tempos de coadjuvação a português e 2 tempos a matemática, ou seja, em 50% da carga horária destas disciplinas. É aberta a possibilidade, no âmbito das coadjuvações (que se podem estender a outras disciplinas, rentabilizando tempos de atividades/ projetos condicionados em termos de funcionamento, nesta fase de ensino presencial evitando junção de alunos de turmas distintas), para a aplicação dos princípios dos “ninhos”, recorrendo aos princípios do projeto Fénix outrora aplicado (um docente poderá sair da sala usual, para espaço disponível e autorizado, com um grupo de alunos, ficando os restantes com o outro docente).

10. O natural alargamento da amplitude da grelha horária implica a existência de atividades letivas ao longo de todos os dias, das 9.00 às 15.30h ou 17.30h (EPE e 1º ciclo) ou 8.10h às 18.20h (2º e 3º), o que motivará o redimensionamento do tempo/ momentos de Trabalho Colaborativo/ articulação, adequando-se o horário ao julgado mais conveniente por cada departamento e grupo disciplinar (subdepartamento), podendo ponderar-se, para alguns desses tempos, o regime não presencial uma possibilidade definir em termos de regimento. Sugere-se, ainda, que as sessões de atendimento do DT/PT possam decorrer preferencialmente em regime não presencial, através do Teams ou do contacto telefónico, reservando-se o atendimento presencial para situação pontuais e sujeitas a agendamento prévio ou sempre que a limitação de meios assim o justifique.

11. Para além dos critérios de construção dos horários que, conforme exposto, privilegiam o recurso a turnos de meio dia (com distribuição entre manhãs e tardes, de forma equilibrada em termos de cargas horárias), assumindo-se claramente o objetivo de diminuição do número de alunos em simultâneo na escola, serão ainda implementadas as seguintes medidas:

- distribuição adequada das turmas pelas salas/áreas da escola, possibilitando a existência de uma sala de referência (fixa) para cada turma (procurou-se, na sua distribuição, diminuir a carga nos espaços, alternando sempre que possível salas vagas/ ocupadas, o que também contribui para uma gestão equilibrada de portas de entrada/saída e percursos alternativos. Neste sentido, a taxa de ocupação das salas, por cada zona dos edifícios escolares, deve ser prevista de forma a que se diminua aglomerações e cruzamentos excessivos de alunos, deixando-se tendencialmente para os alunos mais velhos as inevitáveis áreas de partilha/ presença simultânea.

Na escola-sede, a existência de um número razoável de salas vagas por turno (as do turno oposto estão sempre livres e haverá espaços complementares, como seja o GAMA, Clubes de Biblioteca) é essencial para que o sistema possa reagir a situações como a necessidade de salas



não prevista, circunstâncias em que seja necessária uma higienização ou desinfeção mais demorada ou, por exemplo, a ausência, em simultâneo, de vários AO, implicando mais concentração em blocos.

- com as populações das escolas próximas do limite para uma situação normal, é inviável uma gestão segura com todos os alunos presentes, não apenas por escassez de recursos humanos, como também pela realidade do parque de equipamentos e dos serviços. A fixação em salas exclusivas auxiliará na gestão dos equipamentos, assumindo-se a colocação de um armário por sala, para apoio, considerando o fim de salas específicas, com exceção da sala TIC e laboratório, cuja utilização será acordada entre os docentes.

- a atribuição das salas às turmas seguiu o princípio de salas maiores para turmas com mais alunos, observando-se, sempre que possível, o princípio de um aluno por turma (não se consegue assegurar para as turmas maiores), com sinalização dos lugares a ocupar. A planta das salas serão ajustadas no início das atividades, segundo princípios a definir em conselho de turma, mantendo-se inalteradas, situação que é extensiva ao 1º ciclo.

- a diminuição dos intervalos fará com que, na mudança de disciplina, os alunos aguardem os professores nas salas, evitando-se deslocações desnecessárias entre espaços. Os assistentes operacionais (AO) também auxiliarão nos acessos e nos corredores, enquanto os alunos aguardam as atividades letivas ou quando transitam entre salas, sempre que necessário.

- para diminuição da pressão, nos intervalos, sobre as instalações sanitárias, o acesso ao WC deverá ser gerido também e preferencialmente em tempos de aula.

- encontrando-se os cacifos em locais que implicam partilha e contactos adicionais, e considerando a atribuição de uma sala a cada turma, onde estará disponível um armário, permitindo aos alunos guardar materiais na própria sala, será condicionada a utilização dos cacifos individuais ou, sempre que necessário, o seu uso será objeto de protocolo específico.

- utilizar todas as portas de entrada/saída da escola e estabelecer percursos alternativos no espaço escolar; sempre que possível, criar circuitos distintos (ao nível da EPE e 1º ciclo, com exceção da EB de Aldeia, as entradas das crianças e dos alunos já acontecem por portas distintas) - cfr Protocolos das distintas escolas.

- diminuição da densidade de alunos presentes nas áreas sociais e de serviços, como zonas de convívio, corredores, bares, cantinas, serviços administrativos, reprografias ou WC, considerando que as áreas sociais apresentam grande densidade nos intervalos letivos, havendo um cenário de maior pressão quando as condições climatéricas obrigarem os alunos a permanecerem nos espaços interiores - cfr Protocolos das distintas escolas.

- no caso do 2º e 3º ciclos, atribuição de máscaras de proteção com cor distinta, por ano de escolaridade, permitindo melhores identificações de áreas reservadas/ a evitar, tanto pelo próprios alunos, como para controlo dos AO.

12. São condicionantes ao grau de desempenho das propostas de grelha horária aspetos de vária ordem, podendo destacar-se os seguintes:

- impossibilidade de, em todas as salas, assegurar que os alunos se sentem em mesas individuais/ com os distanciamentos sugeridos;



- dotação do quadro de Assistentes Operacionais, considerando, entre outras condicionantes, o aumento de área na escola-sede (novo bloco e recuperação de espaços até aqui limitados)- Note-se que os AO terão atribuições muito acrescidas, pelo que é imprescindível o alargamento do respetivo quadro, uma vez que serão necessárias novas rotinas de controlo à entrada das escolas, verificando as medidas de prevenção e proteção, como a desinfeção das mãos e a verificação de máscara, a higienização / desinfeção dos espaços utilizados (particular incidência nos WC, áreas com aulas de caráter prático e zonas onde existam bares / cantinas), e a verificação do cumprimento das regras do uso do espaço escolar nos percursos dos alunos ou na utilização dos equipamentos e serviços;

- existência de equipamento informático e serviço de internet adequados a um cenário de uso intensivo, porquanto num cenário regime letivo misto, é essencial o melhoramento e adequação do equipamento informático existente, bem como de um serviço de internet com desempenho consistente; importa, ainda, adquirir alguns periféricos essenciais, como câmaras e microfones, perspetivados para circunstâncias em que as condições da gestão da pandemia se agravem e em que possa ser necessário aumentar o número de aulas em ambiente digital, sem criar limitações aos professores e aos alunos que tenham de manter-se no espaço escolar.

- gestão dos espaços de aula nas áreas disciplinares onde se regista a necessidade de movimentação dos alunos e professores e a utilização de recursos comuns. Embora ainda sem apreciação detalhada das orientações específicas para a gestão das aulas de educação física, é sabido que as aulas de caráter mais prático, como de uma forma geral acontece nas áreas disciplinares do Departamento de Expressões (Artes e Educação Física) ou nas atividades experimentais do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, carecem do estabelecimento de regras muito rigorosas no uso dos espaços e dos recursos materiais, não sendo recomendada a partilha dos mesmos.

- a existência de apenas uma zona de bar implicará a sensibilização, pelo diretor de turma, a par de outros elementos dos CT, no início do ano letivo, dos alunos e os EE para as vantagens de trazerem uma merenda de casa, com o objetivo de não contribuir para aglomerados na zona de bar; a escola, entretanto, está a estudar a viabilidade de disponibilizar mais zonas de bar para alunos (recorrendo a máquinas de vending, por exemplo, colocadas estrategicamente, com produtos similares), bem como de espaços diferenciados para professores e PND, em linha com a experiência do último ano, numa gestão dos próprios docentes. Na mesma lógica, e porque os horários privilegiarão apenas um turno diário de aulas em regime presencial, será recomendado que evitem o recurso à cantina, embora esta funcione na observância de todas as regras de segurança recomendadas, sendo recurso a considerar pelos alunos escalonados.

13. Relativamente à interação da comunidade educativa com a escola, nomeadamente as relações com as outras instituições, prestadores de serviços, fornecedores ou restante comunidade, deve ser incentivado o uso de meios digitais. Da mesma forma, os contactos dos EE com os DT devem privilegiar o ambiente digital, ficando o agendamento e a avaliação das circunstâncias dependentes da ponderação do DT.

14. Relativamente à organização do regime letivo misto, será determinante a ponderação, por parte de cada grupo disciplinar, da parcela de horário que possa ser atribuída ao regime não presencial em modo síncrono / assíncrono. A plataforma digital selecionada para o Agrupamento conduzir as sessões em regime não presencial é o TEAMS, porque dispõe do conjunto de funcionalidades mais versátil e completo, com a salvaguarda essencial dos aspetos



Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim

## PLANO DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

relacionados com a segurança. A utilização da plataforma Teams deverá ser suportada no programa Inovar Alunos (Consulta), sendo este a base de toda a planificação e a base das comunicações com alunos e EE.

Plano submetido, na sua versão final, à apreciação do Conselho Pedagógico na reunião de 3 de setembro de 2020, considerando a aprovação das suas orientações na reunião de 22 de julho, as quais foram apresentadas e aprovadas na reunião do Conselho Geral de 24 de julho de 2020.

documento final: 03.09